



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 227, DE 10 DE ABRIL DE 2.002.

CONSTITUI COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES PARA AVALIAR INSTALAÇÃO DE CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE DETENTOS EM BIRIGÜI..

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica constituída Comissão de Assuntos Relevantes para avaliar a questão da instalação em Birigüi, de um Centro de Ressocialização de Detentos.

Art. 2º - A Comissão a que alude o artigo 1º será composta por cinco membros, escolhidos em comum pela Mesa e pelas lideranças partidárias da Câmara, tendo prazo de quarenta e cinco dias para apresentar parecer.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi, aos dez de abril de dois mil e dois.

= JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO, =
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara, na data supra, por afixação no local de costume.

= ASAHEL VIEIRA COTTAS, =
DIRETOR-GERAL DA CÂMARA.